

Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 11/2023

AO PROJETO DE LEI N.º 07/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Altera a Lei nº 1991/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 07/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Altera a Lei nº 1991/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de fevereiro de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE Membro